

DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAÓ

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

O Município de Pontaó/RS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a **Concorrência Eletrônica nº 007/2025**, do tipo **Menor Preço Global**, tendo por **objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil**, devidamente registrada no **CREA/CAU** e com **comprovada capacidade técnica e operacional**, para a **execução da ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Torres II**, situada no Município de Pontaó/RS, em conformidade com o **projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais anexos** integrantes do edital. A **sessão pública de abertura** ocorrerá no dia **27 de outubro de 2025**, às **09h00min** por meio da **plataforma Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br). O **edital e seus anexos** estarão disponíveis para consulta e download no **sítio eletrônico oficial do Município de Pontaó** (www.pontao.rs.gov.br) e na **sede da Prefeitura Municipal**, localizada na **Av. Júlio de Mailhos, nº 1613, Bairro Centro, Pontaó/RS**. Pontaó, 08 de outubro de 2025 **Luis Fernando Pereira da Silva** - Prefeito Municipal de Pontaó/RS

AV. JULIO DE MAILHOS, 1613, PREDIO
PONTAÓ
AV. JULIO DE MAILHOS, 1613, PREDIO
PONTAÓ
Fone: 5433081910

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 8 de outubro de 2025

Protocolo: **2025001330099**

Publicado a partir da página: **394**



Nome do arquivo: Materia_8506424c-98bf-4a44-b654-4744d2ced3a8.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

08/10/2025 14:09:50 GMT-03:00

87124582000104
22094644049

assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.